



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Estudo Técnico para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Serralheria e Vidraçaria, incluindo deslocamento, equipamentos, mão-de-obra, fornecimento e instalação para atender as Secretarias de Educação, Governamental e Assuntos Estratégicos, Operações Urbanas, Saúde e Administração do Município de Guarujá por meio de ata de registro de preço .

2. JUSTIFICATIVA/SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objetivo Estratégico

A contratação visa garantir a manutenção da infraestrutura física das unidades públicas, promovendo ambientes seguros, funcionais e salubres para servidores, alunos, pacientes e demais usuários dos serviços públicos. A ação está alinhada ao plano estratégico municipal de valorização dos espaços públicos e melhoria contínua da qualidade do serviço prestado ao cidadão.

2.2 Motivação da Contratação

A contratação proposta atende à necessidade recorrente das secretarias municipais por serviços de serralheria e vidraçaria especializados, imprescindíveis para a manutenção corretiva e preventiva de infraestrutura predial pública.

A expansão do escopo para itens como grades de proteção, alambrados, portões, bicicletários e telas mosquiteiras, visa:

a) Garantir a segurança patrimonial e de pessoas, incluindo alunos, servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

públicos e usuários em geral, mediante a instalação de grades, alambrados e portões reforçados;

b) Promover saúde pública e bem-estar, com a instalação de telas mosquiteiras em escolas e espaços administrativos, como barreira contra vetores de doenças e insetos;

c) Assegurar a integridade física de edificações públicas, mediante substituição ou instalação de vidros (comuns e temperados), reduzindo riscos de acidentes e garantindo a funcionalidade dos espaços;

d) Ampliar o incentivo ao transporte sustentável, por meio da instalação de bicicletários coletivos adequados;

e) Adequar os ambientes públicos às normas sanitárias, técnicas e de acessibilidade, como exigido pelas legislações vigentes, a exemplo da NBR 6323, ASTM A123 e demais especificações técnicas.

A natureza essencial, preventiva e corretiva dos serviços justifica a contratação, reforçando o papel estratégico da administração pública na preservação de seu patrimônio físico, da saúde coletiva e da eficiência institucional.

2.2.1 Secretaria de Educação

Preliminarmente cumpre esclarecer que ao Município compete fornecer subsídios mínimos para o bom andamento dos Departamentos Públicos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4004/2013, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Guarujá, denomina as secretarias municipais, define atribuições e competências dos órgãos de assessoramento direto, intermediário e de gestão missional da administração direta e dá outras providências”, em específico no que se refere à Seção II desta, em seu artigo 16, conforme transcrição a seguir:

Art. 16 A Secretaria Municipal de Educação tem por atribuições:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

X - Administrar o funcionamento e manutenção da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de ensino, bem como os Centros de Educação Unificada;

O presente estudo visa garantir um ambiente escolar adequado e confortável para os alunos e profissionais da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do bem-estar dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação necessita de atendimento contínuo e especializado em serviços de serralheria e vidraçaria para garantir a manutenção adequada das unidades escolares e espaços esportivos (CAECs) da rede municipal. As demandas ocorrem de forma recorrente e envolvem situações de caráter urgente e corretivo, bem como ações de adequação preventiva dos ambientes escolares e esportivos (CAECs), tais como:

- a) Substituição de vidros quebrados em janelas e portas, com risco à integridade física de alunos, professores e servidores;
- b) Instalação de vidros novos em ambientes pedagógicos recém-reformados, com caixilhos de madeira ou alumínio, conforme o padrão da unidade;
- c) Instalação de telas mosquiteiras, especialmente em unidades localizadas próximas a áreas de vegetação ou alagados, e cozinhas, com o objetivo de prevenir a entrada de insetos e vetores, promovendo saúde e bem-estar;
- d) Confecção e instalação de grades de proteção, visando o reforço da segurança patrimonial e a prevenção de invasões, vandalismos ou acidentes com alunos em áreas de risco;
- e) Confecção e instalação de portões de acesso, incluindo áreas de entrada e saída de alunos, portões de quadras esportivas e divisórias internas;
- f) Instalação de alambrados e divisórias metálicas em áreas esportivas e de recreação, garantindo segurança e delimitação adequada dos espaços;
- g) Implantação de bicicletários coletivos, incentivando a mobilidade ativa dos estudantes e servidores, além de promover a sustentabilidade ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

A diversidade e especificidade das demandas da rede escolar, composta por dezenas de unidades distribuídas por toda a extensão territorial do município, requer solução técnica ágil, padronizada e com qualidade assegurada. A contratação via ata de registro de preços permitirá o atendimento rápido e eficaz dessas demandas, otimizando recursos públicos e evitando contratações emergenciais fragmentadas.

2.2.2 Secretaria de Administração

Preliminarmente cumpre esclarecer que ao Município compete fornecer subsídios mínimos para o bom andamento dos Departamentos Públicos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4004/2013, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Guarujá, denomina as secretarias municipais, define atribuições e competências dos órgãos de assessoramento direto, intermediário e de gestão missional da administração direta e dá outras providências”, em específico no que se refere à Seção II desta, em seu artigo 12, conforme transcrição a seguir:

Art. 12 A Secretaria Municipal de Administração tem por atribuições:

(...)

XIV - Planejar, coordenar e executar as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal, bem como aqueles por ele utilizados;

Citamos aqui o Código de Posturas do Município, regulamentado pela lei complementar 44/98, em relação à higiene pública que traz nos artigos abaixo transcritos a responsabilidade da Ad-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

ministração em zelar pela saúde pública:

“Art. 177 Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, da saúde e do bem estar da população, favoráveis ao desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida.

2.2.3 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

A contratação proposta atende à necessidade recorrente da secretaria por serviços de serralheria e vidraçaria especializados, imprescindíveis para a manutenção corretiva e preventiva de infraestrutura predial pública.

a) Assegurar a integridade física de edificações públicas, mediante substituição ou instalação de vidros (comuns e temperados), reduzindo riscos de acidentes e garantindo a funcionalidade dos espaços onde se encontra a Segov .

2.2.4 Secretaria Municipal de Operações Urbanas

De acordo com a Lei Municipal nº 4004/2013, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Guarujá, denomina as secretarias municipais, define atribuições e competências dos órgãos de assessoramento direto, intermediário e de gestão missional da administração direta e dá outras providências”, em específico no que se refere à Seção III e IV desta, em seu artigo 23, conforme transcrição a seguir:

III - Promover, diretamente ou mediante terceiros, ações de zeladoria dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

próprios municipais;

IV - Promover, diretamente ou mediante terceiros, ações de zeladoria, se organizando em unidades de gestão regional;

2.2.5 Secretaria Municipal de Saúde

De acordo com a Lei Municipal nº 4004/2013, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Guarujá, denomina as secretarias municipais, define atribuições e competências dos órgãos de assessoramento direto, intermediário e de gestão missional da administração direta e dá outras providências”, em específico no que se refere à Seção V desta, em seu artigo 24, conforme transcrição a seguir:

V - Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor.

2.2.6 Secretaria Municipal de Esporte

Os serviços de serralheria para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer está diretamente relacionada à manutenção, segurança e funcionalidade dos espaços esportivos públicos municipais. Esses serviços são essenciais para garantir a infraestrutura adequada para a prática esportiva e de lazer.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

A contratada, deverá ter disponibilidade de equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, para o cumprimento do objeto da licitação.

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizados e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs.

Apresentar ART ou RRT dos serviços executados, quando necessário .

A Contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme segue:

3.1 Habilitação Jurídica: Deverão ser apresentados documentos que visam demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações sendo que esta limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda.

c) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou do domicílio da licitante;

d) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários), da sede ou do domicílio da licitante ;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

(FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

3.3 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa.

3.4 Qualificação Econômico-Financeira

3.4.1 A licitante deverá apresentar:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de emissão não superior a 90 (noventa) dias, salvo se a própria certidão indicar outro prazo de validade.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) No caso de empresas constituídas há menos de 1 (um) ano, será exigida a apresentação do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório competente.

d) Para fins de comprovação da boa situação econômico-financeira, a Administração poderá avaliar os seguintes índices, calculados a partir do último balanço:

1. Liquidez Geral ($LG \geq 1$)
2. Liquidez Corrente ($LC \geq 1$)
3. Solvência Geral ($SG \geq 1$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

Fórmulas:

4. $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$
5. $LC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$
6. $SG = \text{Ativo Total} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

e) Capital Mínimo – Caso a empresa não atinja o índice mínimo exigido em qualquer dos itens acima, poderá comprovar sua capacidade mediante apresentação de capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

3.5 Qualificação Técnica:

a) A administração pretende que seja fornecido atestado de aptidão técnica para desempenho da atividade objeto do presente certame, a fim de se evitar que empresas que não reúnam condições de prestar adequadamente o serviço pretendido se candidate, ou, em caso de se lograr vencedora do certame, não consiga executar os serviços/ adequadamente, ocasionando prejuízos ao Município .

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação — itens em licitação e afins, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida. (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da súmula nº 24 do TCE/SP .

c) A empresa licitante deverá estar devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA, com indicação de um Engenheiro como responsável técnico da empresa. Para fins de comprovação do vínculo do responsável técnico junto a empresa licitante, apresentar comprovação mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se res-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

ponsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme estabelece a súmula 25 do TCE/SP.

e) A contratada não poderá, sob nenhum pretexto, subcontratar total ou parte dos serviços contratados. Antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar o responsável técnico pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

f) O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo. As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento .

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas em sites de compras governamentais , como também em contratações similares de outros entes públicos.

Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas , fornecimento de peças e equipamentos necessários tanto para a execução do serviço como de proteção individual necessários à execução do mesmo.

As pesquisas indicaram que:

- Os serviços de fornecimento e instalação de vidros e telas mosquiteiras possuem ampla oferta, com preços médios variando conforme espessura do vidro, tipo de caixilho e sistema de fixação;
- A execução de grades, portões, alambrados e bicicletários requer fornecedores com capacidade técnica específica, devido às exigências normativas de galvanização, pintura eletrostática e garantias prolongadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

- Os preços praticados apresentam variações relevantes conforme o porte da empresa, a logística de deslocamento e a complexidade da instalação, reforçando a importância da contratação via Ata de Registro de Preços, que permite compras parceladas e aderentes à demanda.

Empresa	Localização	Serviços oferecidos relevantes
Vidraçaria SRJ	Guarujá	Vidraçaria, box, espelhos, janelas de vidro. Vidracarias RJ
Vidraçaria Guarujá SP	Guarujá	Box para banheiro, espelhos decorativos, instalação de vidro. Vidraçaria Baixada
Persianas Curvelo	Santos / Baixada Santista	Serralheria integrada: portões, janelas, portas, portões basculantes. Persianas Curvelo+1
Granibox Serralheria e Vidraçaria	Guarujá	Alumínio, vidros, policarbonatos, serviço de serralheria + vidraçaria. Granibox
Serralheria Ebenézer	Mongaguá	Ferro, alumínio, vidros, portões, janelas, automação de portões. Serralheria Ebenézer
Real Guarujá Decor	Guarujá	Serralheria, vidraçaria, comunicação visual, diversas aplicações metálicas. Real Guarujá Decor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Alf Serralheria

Santos / Guarujá

Ferro, alumínio, manutenção, box em vidro temperado, acrílico. [Alf Serralheria](#)

Decorata Vidros

Guarujá

Vidros temperados, espelhos sob medida, envia-draçamento de sacadas. [Decora Vidros](#)

O levantamento de mercado realizado demonstra que há fornecedores locais e regionais aptos a atender à demanda de serviços de serralheria e vidraçaria, com capacidade de fornecimento de vidros, caixilhos, molduras com tela mosquiteira, alambrados, grades, portões e bicicletários. As pesquisas realizadas em empresas sediadas na Baixada Santista e no Estado confirmam a disponibilidade de soluções técnicas compatíveis com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Contudo, verificou-se que os preços praticados variam significativamente de acordo com o tipo de material (espessura do vidro, qualidade do alumínio, galvanização, pintura eletrostática), a logística de deslocamento e as condições de instalação. Além disso, a demanda é incerta e intermitente, uma vez que os serviços poderão ser solicitados por diferentes secretarias, em momentos diversos, de forma corretiva ou preventiva.

Diante desse cenário, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) se mostra a solução mais eficiente e vantajosa, pois:

- Assegura flexibilidade, permitindo contratações sucessivas e sob demanda ao longo da vigência;
- Reduz custos administrativos, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios para itens similares;
- Promove economicidade, padronizando preços e condições de fornecimento;
- Garante celeridade no atendimento, especialmente em situações urgentes de manutenção ou segurança;
- Observa o planejamento e a eficiência, princípios previstos nos arts. 5º e 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

da Lei nº 14.133/2021, além de estar de acordo com o art. 39 do Decreto Municipal nº 15.833/2023, que autoriza a adoção do pregão eletrônico para formação de Atas no Município de Guarujá.

Portanto, a pesquisa de mercado comprova a viabilidade da contratação e fundamenta que a licitação por meio de Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada, garantindo à Administração Pública segurança jurídica, economicidade e plena adequação ao interesse público.

Processos licitatórios disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) relacionados à Prestação de Serviços de Serralheria e Vidraçaria :

<https://pncp.gov.br/editais/15024037000127/2025/59>

<https://pncp.gov.br/editais/16695025000197/2025/350>

<https://pncp.gov.br/editais/13284658000114/2025/2>

<https://pncp.gov.br/editais/11675300000197/2024/4>

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação possibilitará atendimento célere e eficaz às demandas das Secretarias de Educação e Administração Municipais, mediante execução de serviços como:

- a) Fornecimento e instalação de molduras de alumínio com telas mosquiteiras (fixas e removíveis);
- b) Serviços de serralheria: consertos, substituições e instalações de estruturas metálicas;
- c) Serviços de vidraçaria: instalação e substituição de vidros danificados;
- d) Atendimento mediante requisição, com execução por ordem de serviço e controle da fiscalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

e) Execução conforme especificações técnicas e normativas de segurança e salubridade.

A solução consiste na contratação, via Sistema de Registro de Preços, de empresa para prestar serviços de serralheria e vidraçaria, com fornecimento de material, mão de obra, deslocamento e instalação para atender todas as Secretarias Municipais de Guarujá.

O escopo contratado incluirá:

- 1º Fornecimento e instalação de vidros lisos e canelados, comuns e temperados, com diversas espessuras e tipos de caixilhos (madeira ou alumínio);
- 2º Confeção e instalação de telas mosquiteiras em molduras de alumínio, fixas ou removíveis, em diferentes acabamentos (branco ou cru), proporcionando proteção contra insetos e melhor ventilação;
- 3º Confeção e instalação de grades fixas de proteção e portões/portinhola em aço galvanizado e pintura eletrostática, para fechamento de acessos e reforço de segurança;
- 4º Instalação de alambrados em aço galvanizado revestido em PVC, conforme normas técnicas e com garantia estendida;
- 5º Confeção e instalação de bicicletários coletivos com chumbamento no piso, incentivando a mobilidade ativa e a sustentabilidade urbana.

Os serviços serão demandados conforme necessidade de cada secretaria e executados por ordem de serviço específica, sob fiscalização da contratante. A uniformização da contratação permitirá padronização de insumos, agilidade no atendimento e controle orçamentário efetivo.

PLANILHA DOS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

item	qtde SEDUC	qtde SEGOV	qtde SEURB	qtde ADM	qtde SESAU	qtde SEL	un	descrição
1	300	0	20	0	800	0	m²	Fornecimento e instalação de Moldura em alumínio branco com Tela Mosquiteiro cor cinza em fibra de vidro recoberta com PVC, não propaga fogo e não tóxica. Com eficácia, garantindo uma barreira definitiva contra os insetos, de forma segura. Método de fixação: farafusada fixa.
2	300	0	20	0	1000	0	m²	Fornecimento e instalação de Moldura em alumínio branco com Tela Mosquiteiro cor cinza em fibra de vidro recoberta com PVC, não propaga fogo e não tóxica. Com eficácia, garantindo uma barreira definitiva contra os insetos, de forma segura. Método de fixação removível: com parafuso e porca.
3	300	0	20	0	1000	0	m²	Fornecimento e instalação de Moldura em alumínio cru, com Tela Mosquiteiro cor cinza em fibra de vidro recoberta com PVC, não propagam fogo e não tóxica. Com eficácia, garantin-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

								do uma barreira definitiva contra os insetos, de forma segura. Método de fixação removível: com parafuso e porca.
4	300	0	20	0	1000	0	m²	Fornecimento e instalação de Moldura em alumínio cru, com Tela Mosquiteiro cor cinza em fibra de vidro recoberta com PVC, não propagam fogo e não tóxica. Com eficácia, garantindo uma barreira definitiva contra os insetos, de forma segura. Método de fixação removível: parafusada fixa.
5	500	0	50	5	800	0	m²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela liso/canelado 3mm caixilho de madeira.
6	500	0	30	5	800	0	m²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela liso/canelado 4mm caixilho de madeira.
7	500	0	20	0	800	0	m²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela liso 6mm caixilho de madeira.
8	500	0	20	0	600	0	m²	Fornecimento e instalação de vidro co-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

								um de janela liso 8mm caixilho de madeira.
9	500	0	20	5	600	10	m ²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela liso 3mm caixilho de alumínio.
10	500	0	20	0	600	0	m ²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela cancelado 3mm caixilho de alumínio.
11	500	0	20	5	500	0	m ²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela liso 4mm caixilho de alumínio.
12	500	0	20	0	600	0	m ²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela cancelado 4mm caixilho de alumínio.
13	500	0	10	0	600	0	m ²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela liso 6mm caixilho de alumínio.
14	500	0	10	0	600	0	m ²	Fornecimento e instalação de vidro comum de janela liso 8mm caixilho de alumínio.
15	500	0	10	0	500	0	m ²	Fornecimento e instalação de vidro co-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

								mum de janela liso 10mm caixilho de alumínio.
16	500	0	10	0	500	0	m²	Fornecimento e instalação de vidro temperado comum de porta liso 6mm caixilho de alumínio.
17	500	0	10	0	500	0	m²	Fornecimento e instalação de vidro temperado de janela liso 8mm caixilho de alumínio.
18	500	0	10	0	600	0	m²	Fornecimento e instalação de vidro temperado de janela liso 10mm caixilho de alumínio.
19	0	25	0	0	0	0	m²	Aquisição e Instalação de vidro 4mm comum, liso, com perfil de alumínio ou similar, para parte superior de divisórias de piso teto cega em mdp/mdf.

PLANILHA DOS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO 2

item	qtde SEDUC	qtde SEGOV	qtde SEURB	qtde ADM	qtde SESAU	qtde SEL	un	descrição
1	300	0	0	10	1000	0	m²	Serviço de confecção e instalação de alambrado em tela de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

								aço galvanizado . Altura 1,5 A 2,5 metros Revestido em PVC na cor a definir Malha 2 ½" Fio 10 Bwg Arame tensor galvanizado e revestido com PVC na cor a definir Fio 10 Bwg (2 Fios) Amarração da tela com arame galvanizado e revestido com PVC na cor a definir Fio 12 Bwg Espaçadas a cada 50cm Estrutura em tubo de ferro galvanizado a fogo (100 Microns), 2" (vertical e horizontal) Chumbamento na mureta/piso. Garantia de 3 anos para o conjunto de material e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização Com Chumbamento
2	500	0	150	50	1000	10	m²	Serviço de confecção e instalação de porta/portão/portinhola . Confeccionado em gradil de aço carbono SAE 1010/20 obtido por sistema de eletro solda barras verticais chatas de 25mm x 3mm, com barras de ligação horizontais redondas 4,76mm Molduras superior e inferior em barras com dimensões de 25mm de largura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

								e altura entre 3,00 e 4,76mmMalha com dimensões de 65mm, gozos, trinco de correr confeccionado com perfil redondo de 1/2" x 3/16", com estrutura para sustentação (tubo 80x80mm, com espessura de 3mm para colunas), parafusos de fixação em aço inoxAcabamento de todo material em pintura eletrostática á base de resina de poliéster, com uma camada de 50 a 100 micras, na cor a definir, sobre as peças galvanizadas a fogo conforme norma ASTM-a123, aplicada a superfície das peças. Garantia de 3 anos para os materiais e instalação, seguindo aNBR 633, inclusive com certificado de galvanização. Possuir02 fechos (ferrolhos) reforçados com furo para cadeadoe 03 gonzos (dobradiças), por folha pivotante.
3	400	0	35	30	1000	10	m²	Serviço de confecção e instalação de grade fixa de proteção em ferro galvanizado a fogo Confeccionada com perfil redondode 1/2" (espaçamento 100mm) e barra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

								chata 7/8" x 3/16" nas extremidades e travessas horizontais ao meio Galvanizadas a fogo (100 microns) Pintura eletrostática na cor a definir Garantia de 3 anos para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.
4	150	0	20	0	1000	0	m ²	Serviço de confecção e instalação de bicicletário coletivo em aço . Pintura eletrostática na cor a definir Chumbamento no piso, inclusive acabamento no piso Garantia de 1 (um ano) para o serviço de instalação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa de custos da futura contratação, foi considerado o valor da última ata de registro de preço vigente no município :

Ata de Registro de Preços nº 550/2023

REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A EMPRESA H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA, INCLUINDO DES-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

LOCAMENTO, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PAR ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ .

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 4.100.749,00

(quatro milhões, cem mil, setecentos e quarenta e nove reais)

VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 4.709.000,00

(quatro milhões, setecentos e nove mil reais)

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve parcelar o objeto da contratação sempre que isso se mostrar técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade sem comprometer a economia de escala ou a eficiência da execução.

Diante dessa diretriz, a solução foi organizada em dois grupos distintos:

- Grupo 1 – Vidraçaria (fornecimento e instalação de vidros em diferentes espessuras e caixilhos, além de molduras com telas mosquiteiras fixas ou removíveis);
- Grupo 2 – Serralheria (confecção e instalação de alambrados, portões, grades de proteção e bicicletários).

Essa divisão é justificada pela natureza técnica diversa dos serviços, que poderão ser executados por fornecedores especializados diferentes. A segmentação do objeto em grupos possibilita maior participação de empresas especializadas, aumenta a competitividade do certame e atende ao princípio da isonomia.

Por outro lado, dentro de cada grupo, os itens não foram subdivididos. Optou-se pela adjudicação do conjunto de itens de cada grupo pelo critério de menor preço por grupo, em razão dos seguintes fatores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

- 1º Padronização dos materiais e serviços – os itens de cada grupo apresentam características técnicas interdependentes (espessura dos vidros, tipos de caixilhos, galvanização, pintura eletrostática, métodos de fixação), de modo que a execução unificada garante uniformidade de acabamento, maior durabilidade e conformidade com normas técnicas.
- 2º Eficiência operacional – a contratação por grupo permite que a empresa vencedora planeje de forma integrada a logística, o deslocamento, o fornecimento de insumos e a alocação de mão de obra especializada, reduzindo custos indiretos e prazos de execução.
- 3º Mitigação de riscos contratuais – a fragmentação excessiva aumentaria a quantidade de contratos ou ordens de fornecimento, gerando complexidade na fiscalização e possibilidade de divergência entre fornecedores distintos. A adjudicação por grupo assegura maior controle técnico e administrativo.
- 4º Economicidade – a contratação integrada por grupo permite ganhos de escala e melhores condições de preço, evitando sobrecustos decorrentes de múltiplas mobilizações de equipes e duplicidade de despesas logísticas.

Assim, conclui-se que a presente contratação se caracteriza como parcelada em grupos, respeitando o princípio da competitividade e a diretriz do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, mas não parcelada internamente dentro de cada grupo, para assegurar coerência técnica, eficiência operacional, economicidade e vantagem.

Portanto, a opção adotada equilibra a necessidade de ampliar a participação de fornecedores com a garantia de uma execução padronizada, eficaz e segura, plenamente alinhada ao interesse público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano Anual de Contratações de 2024, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Município alinhado com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Preservação da integridade física das edificações públicas;
- b) Melhoria das condições sanitárias em unidades de ensino;
- c) Reforço à segurança de pessoas e ao patrimônio público;
- d) Redução do tempo de resposta às demandas de manutenção;
- e) Racionalização dos recursos públicos por meio do Registro de Preços;
- f) Atendimento padronizado, seguro e eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de possibilitar a presente contratação, caberá a Secretaria de Educação:

1. Identificar a necessidade de contratação e levantar dados para instruir processo de contratação.
2. Elaborar o Documento de Formalização da Demanda sinalizando a necessidade de contratação;
3. Realizar o Estudo Técnico Preliminar para confirmar a viabilidade da contratação;
4. Realizar a análise dos riscos da contratação que se pretende, através da elaboração do Mapa de Riscos;
5. Elaborar o Termo de Referência.

Ademais, no caso específico do objeto desta Contratação não há necessidade de adequação do ambiente, todavia, poderá haver temporariamente necessidade de isolar o local onde os técnicos estiverem atuando. Quando houver esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

necessidade, a unidade deverá dispor de colaborador para acompanhar os trabalhos dos técnicos, a fim de evitar transtornos caso aconteça no horário de pleno funcionamento do próprio público.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços previstos na presente contratação apresenta, em geral, baixo potencial poluidor, mas exige atenção ambiental adequada quanto ao manuseio, descarte e reaproveitamento de materiais. Os impactos ambientais potenciais e as medidas mitigadoras a serem observadas são:

a) Geração de resíduos sólidos

Durante a substituição e instalação de vidros, esquadrias metálicas, grades e demais componentes, haverá a geração de resíduos como:

1. Vidros quebrados;
2. Sucata metálica (aço, alumínio);
3. Embalagens plásticas e de papelão;
4. Rebarbas de cortes de materiais e sobras de obras.

Mitigação:

Determinação contratual para que todo o resíduo gerado seja recolhido pela empresa executora;

Encaminhamento obrigatório para locais devidamente licenciados, conforme legislação vigente;

Prioridade ao reaproveitamento e à reciclagem de sucatas metálicas e vidro, sempre que viável;

Proibição de descarte em áreas públicas, calçadas, terrenos baldios ou bueiros.

b) Uso de materiais com potencial de contaminação

Tintas, produtos químicos de fixação e lubrificantes usados em portões, grades e estruturas metálicas podem apresentar compostos tóxicos ou voláteis.

Mitigação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

- 1) Exigência de uso de materiais com baixo impacto ambiental, livres de metais pesados e solventes tóxicos;
- 2) Utilização de tintas à base d'água e resina de poliéster com cura em estufa (pintura eletrostática);
- 3) Armazenamento e transporte dos materiais conforme normas da ABNT e normas da CETESB.

c) Emissões e ruídos durante execução

A utilização de ferramentas elétricas e processos de soldagem e corte pode gerar ruído e emissão de partículas metálicas ou poeira.

Mitigação:

- 1) Realização dos serviços preferencialmente fora do horário de pico ou em períodos de menor fluxo de pessoas;
- 2) Isolamento da área de trabalho com sinalização adequada;
- 3) Uso obrigatório de EPIs e EPCs pelos trabalhadores;
- 4) Observância das normas da NR-15 (ruído) e da NR-18 (segurança em obras e reformas).

d) Sustentabilidade e durabilidade dos materiais

A escolha de materiais galvanizados a fogo, com pintura eletrostática, e a instalação de bicicletários contribuem para a redução de impactos ambientais de longo prazo, por sua maior durabilidade, resistência à corrosão e incentivo à mobilidade sustentável.

Conclusão Ambiental : Ainda que a execução dos serviços preveja impactos pontuais, estes são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as exigências contratuais e legais. A contratação deverá prever cláusulas específicas de responsabilidade ambiental da contratada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e demais normativas da CETESB e ABNT. A adoção dessas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

medidas assegura que o impacto ambiental do contrato seja mínimo e compatível com os princípios da administração pública sustentável.

13. JUSTIFICATIVA E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação via Registro de Preços é a alternativa mais viável economicamente, pois:

- Permite a adesão de outras secretarias em uma única licitação, otimizando os gastos públicos;
- Garante atendimento contínuo a diversas demandas pontuais ao longo do período de vigência;
- Evita múltiplos processos administrativos e contratações emergenciais;
- Melhora a capacidade de negociação com fornecedores e reduz custos com deslocamentos.
- A viabilidade está atestada pela constância de demandas por serviços dessa natureza, pelo caráter preventivo e corretivo da manutenção e pela economia gerada pela padronização do atendimento.

14. RISCOS E MITIGAÇÕES

Risco	Mitigação
Execução inadequada dos serviços	Exigência de comprovação técnica e fiscalização rigorosa
Atrasos na execução	Estipulação de prazos contratuais e aplicação de penalidades
Acúmulo de demandas em curto prazo	Planejamento da execução por cronograma e ordem de serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

15. PARECER TÉCNICO

A contratação justifica-se plenamente pela natureza contínua e estratégica dos serviços de serralheria e vidraçaria nas unidades públicas do município.

O atendimento às necessidades estruturais e de segurança depende de resposta rápida, técnica e padronizada, o que reforça a pertinência do Sistema de Registro de Preços como forma de contratação.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, com fornecimento de materiais, mão de obra e deslocamento, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Guarujá, observando os princípios da eficiência, economicidade e segurança institucional.

16. RESPONSÁVEIS - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Lucas Oliveira da Cruz Siqueira

Prontuário: 24.227

Cargo: Sub chefe de Gabinete

17. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o conteúdo deste estudo, bem como a demanda da Secretaria de Educação pela contratação do presente objeto, **APROVO** o estudo técnico preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

MOHAMAD ALI ABDUL RAHIM

Pront. : 24.057

Secretário Municipal de Educação